INDICAÇÃO Nº 442/23

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, seja criado, em caráter de urgência, O Programa de Recuperação Fiscal Municipal – **Refis,** que consiste num parcelamento de débitos fiscais/ tributários propostos às pessoas físicas e jurídicas com dívidas perante o município, concedendo desconto de 50 a 70% nos juros e multas.

Justificativa

Devido a grave crise econômica que assola o nosso país, muitas pessoas e empresas estão com dificuldades para pagar os seus tributos. Um programa de parcelamento das dívidas e redução dos juros e multas, iriam possibilitar o pagamento destas dívidas e evitar que pessoas físicas e jurídicas, e o próprio erário municipal, sejam prejudicados.

Plenário Vereador José Ikeda, 09 de outubro de 2023.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador

PAULO C. CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador